



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

23/04/18
Canindé de São Francisco
23 de abril de 2018

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 39

PORTARIA Nº 336/2018

De 23 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.^a **ANGELA MARIA ESTEVÃO BEZERRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33136475, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 027.550.655-08, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-S, matrícula nº 5087, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/01/2018 a 28/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal